
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de Software de Tributação e arrecadação municipal integrado totalmente WEB para Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA,
CNPJ 22.345.635/0001-63.

VALOR TOTAL:R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel-RN, 20 de março de 2025.

THALES WATSON FARIAS DE AZEVEDO
Prefeito de Cel. Ezequiel/RN

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:508D8E60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>